

# Regulamento

## ARTIGO 1º

(Âmbito e Objetivo)

O presente regulamento aplica-se ao Concurso da elaboração de uma Árvore de Natal (Árvore de Natal + Verde), que tem por objetivo sensibilizar para a importância da sustentabilidade ambiental e da reciclagem, assim como reforçar os laços familiares e o espírito criativo.

## ARTIGO 2º

(Organização)

O concurso é uma iniciativa integrada na atividade “Empreendedorismo Verde”, do CLDS 4G (Contrato Local de Desenvolvimento Social 4ª Geração) Lamego Com\_Tigo.

## ARTIGO 3º

(Calendarização)

- Dia 17 de novembro divulgação do concurso e abertura das inscrições.
- De 17 de novembro a 06 de dezembro, até às 18H00, inscrição de todas as famílias, envio de registos fotográficos e recolha dos trabalhos.
- Dia 10 de dezembro divulgação e votação dos trabalhos nas redes sociais do projeto.
- Dia 16 de dezembro encerramento das votações às 23H59.
- Dia 17 de dezembro divulgação da família vencedora.
- Dia 20 de dezembro entrega do prémio.

## ARTIGO 4º

(Processo de candidatura)

4.1. O concurso é destinado a todas as famílias do concelho de Lamego.

- 4.2. A inscrição é obrigatória e gratuita, implicando o correto preenchimento de um formulário *online*, cujo link que se encontra disponível no site ([www.lamego-com-tigo.pt](http://www.lamego-com-tigo.pt)) e na rede social *Facebook* do CLDS.

## ARTIGO 5º

(Processo de seleção)

- 5.1. Após a inscrição de cada membro do agregado familiar, os participantes devem elaborar os seus trabalhos registando todo o processo de elaboração (fotografias), até ao dia 06 de dezembro.
- 5.2. As Árvores de Natal e as fotografias de todo o processo devem ser entregues à equipa do Lamego Com\_Tigo.
- 5.3. Os critérios para a elegibilidade, são:
- O processo de construção da árvore deve ter a intervenção de todos os membros da família.
  - A árvore deve ser elaborada respeitando os materiais previamente definidos, abaixo descritos.
  - Os membros que compõem o agregado familiar devem estar todos corretamente inscritos.
  - Os prazos de inscrição devem ser respeitados, não sendo aceites inscrições depois do dia 06 de dezembro.
- 5.4. As famílias participantes deverão elaborar a sua árvore de Natal com materiais específicos, nomeadamente, ripas de madeira, troncos de madeira, galhos de madeira, vides, cortiça, musgo, pinhas, e ainda, materiais de fixação que se devem manter ocultos, nomeadamente pregos ou cola.

## ARTIGO 6º

(Votação e prémios)

- 6.1. No dia 10 de dezembro serão divulgadas as fotografias na rede social do *Facebook* projeto “CLDS4G Lamego Com\_Tigo”. Encontrando-se assim sujeitas à votação da população em geral.
- 6.2. A votação será através da colocação de “gosto  nas fotografias, não sendo válidos os ‘ro”
- . Apenas são contabilizados, unicamente, os gostos nas fotos publicadas na página do Lamego Com\_Tigo. As fotos são identificadas através do apelido de cada família. As votações serão encerradas no dia 16 às 23h59, sendo validadas para contabilização até esse momento.

- 6.3. A família vencedora será premiada com uma tarde de experiências com workshops de práticas sustentáveis, em parceria com o Six Senses Douro Valley.

## ARTIGO 7º

(Disposições finais)

- 7.1. Ao efetuarem a inscrição, os participantes no concurso não concedem qualquer autorização ao CLDS4G para a utilização dos seus projetos menos que seja no âmbito da comunicação.
- 7.2. No dia 16 de dezembro, o encerramento das votações é às 23H59, ficando a equipa do projeto incumbida de recolher provas que evidenciem o cumprimento dos horários e das votações.
- 7.3. As votações do público são soberanas, não havendo possibilidade de recurso.

Lamego, 15 de novembro de 2021